



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.171, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para a criação de CNPJ de titularidade do Departamento de Educação e Cultura para a movimentação e divulgação dos recursos financeiros do FUNDEB.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2018, que versa sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos Estados, Municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão e a movimentação dos recursos acima descritos pelo Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação dos recursos por meio exclusivamente eletrônico,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, de titularidade do Departamento de Educação e Cultura, com o fim de movimentar e divulgar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de maio de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000